



ATOS OFICIAIS

Nº 3020 - Ano XXXVII

Terça-feira, 7 de julho de 2026

Prefeitura Municipal de Valinhos

www.valinhos.sp.gov.br

ATOS DO EXECUTIVO

LEIS

P.L. 295/25 – Aut. 78/26 – Prot. Leg. 4.459/25

LEI Nº 6.944, DE 7 DE JULHO DE 2026

Altera o artigo 64 da Lei Municipal nº 2.953, de 24 de maio de 1996, que institui o Código Municipal de Posturas de Valinhos, acrescentando inciso X ao parágrafo 4º.

LUIZ MAYR NETO, Prefeito do Município de Valinhos em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O § 4º do artigo 64 da Lei Municipal nº 2.953, de 24 de maio de 1996, que “institui o Código Municipal de Posturas de Valinhos”, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso:

“X - deixar animais domésticos sozinhos nas residências por período superior a 36 (trinta e seis) horas, sem supervisão ou atendimento às suas necessidades básicas de alimentação, hidratação, higiene e bem-estar.”

Art. 2º As infrações ao disposto neste artigo serão punidas conforme a legislação municipal vigente, especialmente no que se refere à aplicação de multas e providências administrativas cabíveis.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,
7 de julho de 2026, 130º do Distrito de Paz,
71º do Município e 21º da Comarca.

LUIZ MAYR NETO
Prefeito Municipal em exercício

THIAGO EDUARDO GALVÃO CAPELLATO
Secretário de Assuntos Jurídicos

ANDRÉ LUÍS DOS REIS
Secretário do Verde e da Agricultura

Conferida, numerada e datada neste Departamento, na forma regulamentar, em conformidade com o Processo Administrativo nº 10.548/26 – PMV.

Evandro Regis Zani
Diretor do Departamento de Gestão em Logística

Projeto de Lei de iniciativa da vereadora Mônica Valéria Morandi Xavier da Silva.

P.L. 223/25 – Aut. 83/26 – Prot. Leg. 2.092/25

LEI Nº 6.945, DE 7 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a criação da Fanfarra Municipal de Valinhos, com o objetivo de promover a cultura musical, a inclusão social e o incentivo à formação artística de crianças, adolescentes e jovens no âmbito do Município de Valinhos, e dá outras providências.

LUIZ MAYR NETO, Prefeito do Município de Valinhos em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município de Valinhos, a Fanfarra Municipal, com a finalidade de promover atividades culturais, artísticas e educacionais por meio da música.

Art. 2º A Fanfarra Municipal tem como objetivos:

- I - incentivar a formação musical e artística de crianças, adolescentes e jovens do Município;
- II - proporcionar inclusão social por meio da arte;
- III - representar o Município em eventos cívicos, culturais e educacionais, dentro e fora do território municipal;
- IV - estimular a valorização da cultura local e o sentimento de pertencimento à comunidade;
- V - apoiar atividades extracurriculares das escolas da rede pública municipal.

Art. 3º A participação na Fanfarra será voluntária e aberta a estudantes da rede pública municipal, podendo ser estendida a outros interessados conforme regulamento próprio.

Art. 4º A Fanfarra Municipal será composta por instrumentos de percussão, sopro e outros que se fizerem necessários, conforme disponibilidade e orientação técnica da coordenação do projeto.

Art. 5º Caberá ao Poder Executivo Municipal:

- I - disponibilizar recursos materiais, humanos e financeiros para o funcionamento da Fanfarra;
- II - providenciar a aquisição e manutenção dos instrumentos musicais;
- III - disponibilizar local adequado para ensaios e aulas;
- IV - garantir transporte quando necessário para eventos oficiais.

Art. 6º O Poder Executivo poderá celebrar parcerias com instituições públicas e privadas para apoio técnico, financeiro e logístico à Fanfarra Municipal.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 8º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber, no prazo de até 60 (sessenta) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,
7 de julho de 2026, 130º do Distrito de Paz,
71º do Município e 21º da Comarca.

LUIZ MAYR NETO
Prefeito Municipal em exercício

THIAGO EDUARDO GALVÃO CAPELLATO
Secretário de Assuntos Jurídicos

RODRIGO PAULO RIBEIRO
Secretário de Cultura e Turismo em exercício

Conferida, numerada e datada neste Departamento, na forma regulamentar, em conformidade com o Processo Administrativo nº 11.090/26 – PMV.

Evandro Regis Zani
Diretor do Departamento de Gestão em Logística

Projeto de Lei de iniciativa do vereador Eder Linio Garcia.

P.L. 57/26 – Aut. 86/26 – Prot. Leg. 1.408/26

LEI Nº 6.946, DE 7 DE JULHO DE 2026

Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Valinhos a “Semana Municipal do Empreendedorismo Feminino”, e dá outras providências.

LUIZ MAYR NETO, Prefeito do Município de Valinhos em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Valinhos, a “Semana Municipal do Empreendedorismo Feminino”, a ser celebrada anualmente na semana que compreenda o dia 19 de novembro (Dia Mundial do Empreendedorismo Feminino).

Art. 2º A Semana Municipal do Empreendedorismo Feminino tem como objetivos principais:

- I - promover a conscientização sobre os desafios enfrentados por mulheres no ambiente de negócios, incluindo barreiras culturais e de gênero;
- II - dar visibilidade às conquistas de mulheres empreendedoras no Município;
- III - incentivar o apoio, o desenvolvimento e a capacitação técnica para o fortalecimento de negócios liderados por mulheres;
- IV - estimular políticas públicas de fomento ao crédito, mentoria e networking para empreendedoras locais.

Art. 3º Durante a semana comemorativa, o Poder Executivo poderá promover campanhas de esclarecimento, palestras, feiras de negócios, workshops e seminários voltados ao público feminino.

Art. 4º Para a consecução dos objetivos desta Lei, o Município poderá esta-

belecer parcerias com entidades de classe, instituições de ensino, associações comerciais e organizações da sociedade civil.

Art. 5º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,
7 de julho de 2026, 130º do Distrito de Paz,
71º do Município e 21º da Comarca.

LUIZ MAYR NETO
Prefeito Municipal em exercício

THIAGO EDUARDO GALVÃO CAPELLATO
Secretário de Assuntos Jurídicos

DALVA DIAS DA SILVA BERTO
Secretária da Família e da Mulher

Conferida, numerada e datada neste Departamento, na forma regulamentar, em conformidade com o Processo Administrativo nº 11.100/26 – PMV.

Evandro Regis Zani
Diretor do Departamento de Gestão em Legística

Projeto de Lei de iniciativa do vereador Israel Scupenaro.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 20.071 / 2026
NOMEAR

com fundamento no inciso I, do artigo nº 17 da Lei nº 2.018 de 17 de janeiro de 1986 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos) c/c o inciso I do artigo nº 28 da Lei nº 3.182/1998, a seguinte servidora:

Emanoelli Montagner Zingra Baziotto – Matrícula 28046, portadora do CPF nº 428.xxx.xxx-39, para exercer o cargo de provimento efetivo de Técnico em Enfermagem, Ref. 49, do Anexo III, da Lei nº 6.206/2021, junto a Secretaria da Saúde, a partir de 07 de julho de 2026.

Valinhos, 07 de julho de 2026.

PORTARIA Nº 20.072 / 2026

considerando o estabelecido nos artigos 27 e seguintes da Lei Municipal nº 4.372/2008 (Estatuto dos Servidores do Magistério Público do Município de Valinhos) resolve:

REENQUADRAR

os seguintes ocupantes do cargo do Quadro de Docentes e Especialistas da

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Secretaria da Educação da Prefeitura do Município de Valinhos, a saber:

1. Marcela Lizandra da Silva Biagi – Matrícula 27266, Coordenador Pedagógico, vai para Nível 02, do Anexo V, da Lei nº 6.206/2021, a partir de 30 de abril de 2026, em conformidade com os elementos constantes do expediente administrativo Protocolo Servidor nº 15.799/2026;

2. Valnoir Modelli de Oliveira – Matrícula 24617, Professor II – Professor de Matemática, vai para Nível 02, do Anexo V, da Lei nº 6.206/2021, a partir de 09 de junho de 2026, em conformidade com os elementos constantes do expediente administrativo Protocolo Servidor nº 20.268/2026.

Valinhos, 07 de julho de 2026.

PORTARIA Nº 20.073 / 2026

Considerando o pedido formulado através dos expedientes administrativos Memorando/CI nº 6.949/2026 e nº 7.606/2026;

Considerando que a solicitação como requerida, se enquadra dentro dos ditames da Lei que rege a matéria, qual seja, a Lei nº 2.018 de 17 de janeiro de 1986, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos, bem como a Lei nº 4.941 de 27 de novembro de 2013, que institui o Conselho Tutelar, resolve:

CONCEDER

com fundamento no artigo 200, da Lei nº 2.018 de 17 de janeiro de 1986 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos):

Licença para o Desempenho de Mandato Eletivo, junto ao Conselho Tutelar, o servidor Luiz Fabiano Ariel Coscarella – matrícula 23095, ocupante do cargo de provimento efetivo de Ajudante Geral, lotado na Secretaria da Educação, tendo optado pela remuneração do cargo de Conselheiro Tutelar no exercício dessa função, nos seguintes períodos:

- 13 de julho de 2026 a 27 de julho de 2026 e
- 03 de agosto de 2026 a 17 de agosto de 2026.

Valinhos, 07 de julho de 2026.

PORTARIA Nº 20.074 / 2026
PRORROGAR

até 11 de julho de 2027, os efeitos da Portaria nº 18.717/2024 que concedeu Licença Para Tratar de Interesse Particular ao servidor Reginaldo Cesar Campos Caria – matrícula 26805, ocupante do cargo de provimento efetivo de Pedreiro II, lotado junto a Secretaria de Segurança Pública e Cidadania, em conformidade com os elementos constantes do expediente administrativo Protocolo Servidor nº 10.165/2024.

Valinhos, 07 de julho de 2026.

ANDRÉ CAVICCHIOLI MELCHERT
Secretário de Administração

LUIZ MAYR NETO
Prefeito Municipal em exercício

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO					
PORTARIA 030/2026					
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026					
SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)					
1 – O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE VALINHOS/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público, através da presente Portaria nº 030/2026, o Resultado Final da Etapa de Habilitação de que trata o item 9.2.4. do Edital de Chamamento Público nº 001/2026.					
2 –A Comissão de Seleção homologou o resultado final da etapa de habilitação.					
3 – Amparado pelo item 10.1.1. do edital, convocamos os proponentes considerados “Habilitados” a comparecer na Casa dos Conselhos, localizada à Rua 31 de Março, s/nº – Praça Anny Carolyne Bracalente, Vila Boa Esperança, Valinhos – SP, no dia 08/07/2026 às 09:00hs para assinatura dos Termos de Execução Cultural e alinhamento quanto à execução dos projetos culturais.					
Informamos que ao final deste documento consta todos os projetos inscritos e sua classificação final.					
Valinhos/SP, 07 de Julho de 2026.					
RODRIGO PAULO RIBEIRO					
Secretaria de Cultura e Turismo					
Secretário Pro-Tempore Portaria nº 12.993 de 15/06/2026					
MEIRE RAQUEL LOBO					
Departamento Administrativo					
Diretora					
CATEGORIA “MULTILINGUAGENS FAIXA 1” – 09 (nove) propostas no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) cada					
	INSCRIÇÃO	PROPONENTE	NOME PROJETO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	79.2026	Paula Negrão Vecchiatti	A Cidade que Se Lembra- Memórias e Histórias de Valinhos	75	AC
2	42.2026	Débora de Godoy Vasconcellos	Obinrin – Ancestralidade matriarcal com o Baque Mulher- Espetáculo de Dança, música e contação de histórias.	70	AC
3	66.2026	Ligia Faustini Parra Pereira	A História(s) do Amor	70	AC
4	84.2026	João Felipe Bachega Da Silva	Fim de Festa - Um espetáculo de palhaçaria	70	AC
5	51.2026	Rosângela Silva Serafim Fazani	"Pante, Borda e Medite -A Arte que Floresce" (Arte e Conhecimento)	69	AC
6	61.2026	Ortencia Lopes Prates	Clube de Leitura: Vozes da Ancestralidade	65	Indígena
7	3.2026	Marcos Eduardo de Oliveira	Guerra dos Reinos - Valores Perdidos	64	Negro
8	85.2026	Gabrielle Colonia de Jesus	"Feito no Brasil" Produção de disco e Show de Lançamento Valinhos	64	Negro
CATEGORIA “MULTILINGUAGENS FAIXA 1 – Áreas periféricas”- 01(uma) propostas no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) cada					
	INSCRIÇÃO	PROPONENTE	NOME PROJETO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO

1	13.2026	Wilson Antonio Lazaretti	Lágrima	70	AC	HABILITADO
CATEGORIA "MULTILINGUAGENS FAIXA 2"- 04 (quatro) propostas no valor de R\$ 10.100,50 (dez mil e cem reais e cinquenta centavos) cada						
	INSCRIÇÃO	PROPONENTE	NOME PROJETO	PONTUAÇÃO	COTAS	SITUAÇÃO
1	56.2026	Katrinny Andrade de Oliveira	Valinhos 130 Anos pelas Lentes.	61	AC	HABILITADO
CATEGORIA "FESTIVAL E FESTIVIDADES"- 2 (duas) propostas no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) cada						
	INSCRIÇÃO	PROPONENTE	NOME PROJETO	PONTUAÇÃO	COTAS	SITUAÇÃO
1	78.2026	Arte e Cena Cultural Produções	III Festival Arte Ambiental	70	AC	HABILITADO
2	47.2026	Genivaldo de Amorim	Festival Ocupa Arte 10 anos	69	AC	HABILITADO
CATEGORIA "FORMAÇÃO"- 6 (seis) propostas no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) cada						
	INSCRIÇÃO	PROPONENTE	NOME PROJETO	PONTUAÇÃO	COTAS	SITUAÇÃO
1	22.2026	Aldemir Candido de Souza	Mãos no Barro: Arte Popular em Cerâmica	60	Negro	HABILITADO
2	40.2026	Carolina Leardine Zechinatto	Memórias de Quintal: árvores, bordado e paisagem em Valinhos/SP	65	AC	HABILITADO
3	50.2026	Déborah Renata Toledo Lugli	Corpo em Movimento Criativo	65	AC	HABILITADO
4	12.2026	Arlete Aparecida de Carvalho Luthold	A Arte de Eternizar a Natureza no Tecido	59	AC	HABILITADO
5	81.2026	Paula Negrão Vecchiatti	Vozes da Tradição Oral - Inspirando o Futuro no Espaço Educativo	55	AC	HABILITADO
CATEGORIA "PATRIMÔNIO"- 2 (duas) propostas no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) cada						
	INSCRIÇÃO	PROPONENTE	NOME PROJETO	PONTUAÇÃO	COTAS	SITUAÇÃO
1	9.2026	Marcos Eduardo de Oliveira	Samba da Tia Rê – Memória Viva de Valinhos.	63	AC	HABILITADO
2	31.2026	Caroline Ferreira	De Passagem	38	AC	HABILITADO
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO PORTARIA 031/2026 EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2026 PREMIAÇÃO DE MESTRES DE CULTURA PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS DAS CULTURAS TRADICIONAIS E POPULARES COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA Nº 14.399/2022) 1 – O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE VALINHOS/SP- no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público, através da presente Portaria nº 031/2026, o Resultado Final da Etapa de Habilitação de que trata o item 82.5. do Edital de Chamamento Público nº 002/2026. 2 – A Comissão de Seleção homologou o resultado final da etapa de habilitação. 3 – Amparado pelo item 9.1. do edital, convocamos os proponentes considerados "Habilitados" a comparecer na Casa dos Conselhos, localizada à Rua 31 de Março, s/nº – Praça Anny Carolyne Bracalente, Vila Boa Esperança, Valinhos – SP, no dia 08/07/2026 às 09:00hs para assinatura dos Termos de Premiação Cultural.						

que ao final deste documento consta todos os inscritos e sua classificação final.

Valinhos/SP, 07 de Julho de 2026.

RODRIGO PAULO RIBEIRO
Secretaria de Cultura e Turismo
Secretário Pró-Tempore Portaria nº 12.993 de 15/06/206

MEIRE RAQUEL LOBO
Departamento Administrativo
Diretora

CATEGORIA "PRÊMIAÇÃO" - 04 (quatro) propostas no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) cada						
	INSCRIÇÃO	PROPONENTE	NOME PROJETO	PONTUAÇÃO	COTAS	SITUAÇÃO
1	05/26	Geremias Rodrigues Paranhos	Trajetória Cultural	36	AC	HABILITADO
2	03/26	Mestre Formiga	Trajetória Cultural	30	AC-Negro	HABILITADO
3	01/26	Aldemir Candido da Silva	Trajetória Cultural	27	Negro	HABILITADO
4	02/26	Robson Augusto Furioso	Trajetória Cultural	29	AC	HABILITADO

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
PORTARIA 032/2026

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2026
REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE VALINHOS-SP

CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL!
FOMENTO A PROJETOS CONTINUADOS DE PONTOS DE CULTURA

1 – O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE VALINHOS/SP- no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público, através da presente Portaria nº 032/2026, o Resultado Final da Etapa de Habilitação de que trata o item 11 do Edital de Chamamento Público nº 03/2026.

2 –A Comissão de Seleção homologou o Resultado Final da Etapa de Habilitação.

3 – Amparado pelo item 9.1. do edital, convocamos os proponentes considerados "Habilitados" a comparecer na **Casa dos Conselhos, localizada à Rua 31 de Março, s/nº – Praça Anny Carolyne Bracalente, Vila Boa Esperança, Valinhos – SP, no dia 08/07/2026 às 09:00hs** para assinatura dos Termos de Compromisso Cultural.

Valinhos/SP, 07 de Julho de 2026.

RODRIGO PAULO RIBEIRO
Secretaria de Cultura e Turismo
Secretário Pró-Tempore Portaria nº 12.993 de 15/06/2026

MEIRE RAQUEL LOBO Departamento Administrativo Diretora						
CATEGORIA MULTILINGUAGENS – 01 (uma) proposta no valor de R\$110.786,74 (cento e dez mil, setecentos e oitenta e seis reais e quatro centavos)						
	INSCRIÇÃO	PROPONENTE	NOME PROJETO	PONTUAÇÃO	COTAS	SITUAÇÃO
1	1/2026	Acesss – Associação Acolher C. Ensinar	Projeto de Hip-Hop : Vozes Urbanas	96	AC	HABILITADO
2	2/206	Casa de Criança e do Adolescente	Projeto Cultura Viva - Janela Aberta	87,5	AC	HABILITADO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO

PORTARIA S.D.S.H N.º 18/2026 DE 06 DE JULHO DE 2026.

Célia Camargo Leão Edelmuth, Secretária de Desenvolvimento Social e Habitação, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais sobre a gestão e fiscalização de contratos administrativos;

Considerando o quanto disposto no Decreto Municipal nº 12.668/2025;

Considerando o Manual de Gestores e Fiscais de Contrato lançado pelo Controle Interno do Município;

Considerando a necessidade de garantir a eficiente gestão e fiscalização dos contratos celebrados pela Administração Pública;

NOMEIA:

Art. 1º. Ficam designados os seguintes servidores para exercerem as funções de gestor e fiscal de contratos, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 12.668/2025 para atuação no contrato que será formalizado entre a Municipalidade e a empresa: DGRAUS METAIS TENDAS LTDA, CNPJ nº 11.482.948/0001-47, conforme Processo Administrativo nº 8380/2026, Processo de Compra 0166/2026 e Dispensa eletrônica 62/2026, que será formalizado,
Gestor de Contrato: Célia Camargo Leão Edelmuth – matrícula 66.196 - Secretária de Desenvolvimento Social e Habitação.
Fiscal de Contrato: Welinton Ferreira dos Santos - matrícula nº 23.577 - Agente Administrativo II
Substitutos: Silvia Cristina Ardoino nº 22.024 – Agente Administrativo I.

Art. 2º. O gestor de contrato será responsável por:

- I. Acompanhar a execução do contrato;
- II. Verificar o cumprimento das obrigações contratuais;
- III. Acompanhar o cronograma físico-financeiro do contrato;
- IV. Recomendar as devidas providências em caso de irregularidades;
- V. Encaminhar pedidos de modificações no contrato;
- VI. Outras atribuições previstas na legislação e no contrato.

Art. 3º. O fiscal de contrato será responsável por:

- I. Fiscalizar a execução do contrato, verificando o cumprimento das obrigações;
- II. Acompanhar a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços;
- III. Emitir relatórios sobre a fiscalização, comunicando eventuais irregularidades;
- IV. Outras atribuições previstas na legislação e no contrato.

Art. 4º. A atuação do gestor e do fiscal do contrato será regida pelos princípios da economicidade, eficiência e legalidade e terá validade até o final do contrato, caso não haja necessidade de troca, não findando-se pela exoneração de cargo ou função de confiança.

Art. 5º. Esta Portaria foi lavrada e publicada pelo Gabinete do Prefeito ou pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação e entra em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 06 de julho de 2026.

CÉLIA CAMARGO LEÃO EDELMUTH
Secretária de Desenvolvimento Social e Habitação

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

DEPARTAMENTO DE PROJETOS E ORÇAMENTOS
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DA CONSERVAÇÃO DE MUROS, PASSEIOS E TERRENOS PARTICULARES
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 042/2026 - DFCMPTP

A Prefeitura do Município de Valinhos, por intermédio da Divisão de Fiscalização da Conservação de Muros, Passeios e Terrenos Particulares, do Departamento de Projetos e Orçamentos, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, **NOTIFICA A COMPARECER** nesta Municipalidade os interessados abaixo descritos, para tratar de assuntos referentes aos processos abaixo indicados:

NOTIFICAÇÃO 170/2026 – Ouvidoria. 2882765
Notificado: Vladimir Carlos Nunes. – Assunto: Roçada e Limpeza de Lote.

NOTIFICAÇÃO 534/2026 – Preventiva.
Notificado: Rivail Imóveis LTDA. – Assunto: Roçada e Limpeza de Lote.

NOTIFICAÇÃO 535/2026 – Preventiva.
Notificado: Rivail Imóveis LTDA. – Assunto: Roçada e Limpeza de Lote.

NOTIFICAÇÃO 542/26 – Preventiva.
Notificado: Rivail Imóveis LTDA. - Assunto: Roçada e Limpeza de Lote.

NOTIFICAÇÃO 543/26 – Preventiva.
Notificado: – Assunto: Roçada e Limpeza de Lote.

NOTIFICAÇÃO 545/26 – Preventiva.
Notificado: Rivail Imóveis LTDA. – Assunto: Roçada e Limpeza de Lote.

NOTIFICAÇÃO 547/26 – Preventiva.
Notificado: Rivail Imóveis LTDA. – Assunto: Roçada e Limpeza de Lote.

NOTIFICAÇÃO 548/26 – Preventiva.
Notificado: Rivail Imóveis LTDA. – Assunto: Roçada e Limpeza de Lote.

NOTIFICAÇÃO 549/26 – Preventiva.
Notificado: Rivail Imóveis LTDA. – Assunto: Roçada e Limpeza de Lote.

NOTIFICAÇÃO 550/26 – Preventiva.
Notificado: Rivail Imóveis LTDA. – Assunto: Roçada e Limpeza de Lote.

NOTIFICAÇÃO 229/26 – Preventiva.
Notificado: Maria de Fátima Mendonça Omenas. – Assunto: Conservação/desobstrução do piso no passeio público.

NOTIFICAÇÃO 256/26 – Preventiva.
Notificado: Mauro Soares. – Assunto: Conservação/desobstrução do piso no passeio público.

NOTIFICAÇÃO 529/26 – Ouvidoria. 2984929
Notificado: Waldemar Hermes Ramos Tinoco. – Assunto: Conservação/desobstrução do piso no passeio público.

NOTIFICAÇÃO 528/26 – Preventiva.
Notificado: Antonio Angelo Secafene e Outr. – Assunto: Conservação/desobstrução do piso no passeio público.

NOTIFICAÇÃO 537/26 – Preventiva.
Notificado: Rivail Imóveis LTDA. – Assunto: Conservação/desobstrução do piso no passeio público.

NOTIFICAÇÃO 552/26 – Preventiva.
Notificado: Luiz Sebastião da Costa. – Assunto: Conservação/desobstrução do piso no passeio público.

NOTIFICAÇÃO 566/26 – Preventiva.
Notificado: Joanes Mariano dos Santos. – Assunto: Conservação/desobstrução do piso no passeio público.

NOTIFICAÇÃO 603/26 – Preventiva.
Notificado: Adenilson Alves dos Santos. – Assunto: Conservação/desobstrução do piso no passeio público.

NOTIFICAÇÃO 647/26 – Preventiva.
Notificado: Ercio Chrisostomo. – Assunto: Conservação/desobstrução do piso no passeio público.

NOTIFICAÇÃO 739/26 – Preventiva.
Notificado: Luiz Baptista. – Assunto: Conservação/desobstrução do piso no passeio público.

AUTO DE INFRAÇÃO 768/26 – PA. 11304/26
Notificado: Jose Videira. – NOT: 197/26 - Assunto: Roçada e Limpeza de Lote.

AUTO DE INFRAÇÃO 769/26 – PA. 11307/26
Notificado: Argemiro Vieira de Almeida Junior. – NOT: 193/26 - Assunto:

Roçada e Limpeza de Lote.
AUTO DE INFRAÇÃO 770/26 – PA. 11313/26
Notificado: Basilio Olivo. – NOT: 207/26 - Assunto: Roçada e Limpeza de Lote.

Lote.
AUTO DE INFRAÇÃO 804/26 – PA. 11500/26
Notificado: Matheus Rafael Angeli. – NOT: 206/26 - Assunto: Roçada e Limpeza de Lote.

AUTO DE INFRAÇÃO 805/26 – PA. 11714/26
Notificado: Waldivia Emilia C de A Moura. – NOT: 205/26 - Assunto: Roçada e Limpeza de Lote.

AUTO DE INFRAÇÃO 806/26 – PA. 11714/26
Notificado: Waldivia Emilia C de A Moura. – NOT: 205/26 - Assunto: Roçada e Limpeza de Lote.

Caso não haja manifestação no prazo de 05 (cinco) dias, por parte do notificado, fará com que o processo tenha movimentação indicada pelo interesse da Municipalidade.

E para que não se alegue ignorância, é expedido o presente Edital.

Valinhos, 07 de Julho de 2026.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA N.º 1891/2026

ANDRÉ LEAL AMARAL, Secretário da Educação, no uso de suas atribuições e com fundamento nos artigos 39 e 56 da Lei 6.206 de 23/12/2021, no item “I”, subitem “I.1” do Anexo XVI da respectiva Lei;

Considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais sobre a gestão e fiscalização de contratos administrativos;

Considerando o quanto disposto no Decreto Municipal n. 12.668/2025;

Considerando o Manual de Gestores e Fiscais de Contrato lançado pelo Controle Interno do Município;

Considerando a necessidade de garantir a eficiente gestão e fiscalização dos contratos celebrados pela Administração Pública;

NOMEIA

Art.1º. Ficam designados os seguintes servidores para exercer as funções de gestor e fiscal de contratos, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal n.º 12.668/2025 para atuação no contrato que será formalizado entre a Municipalidade a empresa DDFM COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 45.551.232/0001-76, conforme PROCESSO DE COMPRAS Nº 0180/2026 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.600/2026, DISPENSA ELETRÔNICA 0065/26, que será formalizado.

- Gestor de Contrato: CELSO LUIZ FRATTA, Diretor Gestão Escolar e Recursos, matrícula nº 66.213;
- Fiscal de Contrato: MÁRIO LUIZ LEARDINI, Assessor Regional, matrícula nº 66.249;
- Fiscal Substituto: GABRIEL MAZIERO DAMASIO, Agente Administrativo II, matrícula nº 27.041;

Art. 2º. O gestor de contrato será responsável por:

- I. Acompanhar a execução do contrato;
- II. Verificar o cumprimento das obrigações contratuais;
- III. Acompanhar o cronograma físico-financeiro do contrato;
- IV. Recomendar as devidas providências em caso de irregularidades;
- V. Encaminhar pedidos de modificações no contrato;
- VI. Outras atribuições previstas na legislação e no contrato.

Art. 3º. O fiscal de contrato será responsável por:

- I. Fiscalizar a execução do contrato, verificando o cumprimento das obrigações;
- II. Acompanhar a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços;
- III. Emitir relatórios sobre a fiscalização, comunicando eventuais irregularidades;
- IV. Outras atribuições previstas na legislação e no contrato.

Art. 4º. A atuação do gestor e do fiscal do contrato será regida pelos princípios da economicidade, eficiência e legalidade e terá validade até o final do contrato, caso não haja necessidade de troca, não findando-se pela exoneração de cargo ou função de confiança.

Art. 5º. Esta Portaria foi lavrada e publicada pelo Gabinete do Prefeito ou pela Secretaria da Educação e entra em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 07 de julho de 2026.

ANDRÉ LEAL AMARAL
Secretaria da Educação
Secretário

PORTARIA N.º 1892/2026

ANDRÉ LEAL AMARAL, Secretário da Educação, no uso de suas atribuições

e com fundamento nos artigos 39 e 56 da Lei 6.206 de 23/12/2021, no item “I”, subitem “I.1” do Anexo XVI da respectiva Lei:

REVOGA

o item 02 da Portaria 1835/2026, publicada nos Atos Oficiais de 24 de abril de 2026, que autorizou a carga suplementar de serviço a professora Francine Maria Labriola, matrícula 27923, a partir de 12 de junho de 2026.

Valinhos, 07 de julho de 2026.

ANDRÉ LEAL AMARAL
Secretaria da Educação
Secretário

PORTARIA N.º 1893/2026

ANDRÉ LEAL AMARAL, Secretário da Educação, no uso de suas atribuições e com fundamento nos artigos 39 e 56 da Lei 6.206 de 23/12/2021, no item “I”, subitem “I.1” do Anexo XVI da respectiva Lei:

RETIFICA

1) a Portaria 1867/2026, publicada nos Atos Oficiais de 12 de junho de 2026, que autorizou a carga suplementar de serviço a professora Ivana Juliato Ducatti, matrícula 27435, de 30 horas/aulas semanais a partir de 05 de maio de 2026 a 17 de junho de 2026 para 15 de outubro de 2026;

2) a Portaria 1866/2026, publicada nos Atos Oficiais de 12 de junho de 2026, que autorizou a carga suplementar de serviço a professora Miriam Evangelista da Rocha, matrícula 22790, de 30 horas/aulas semanais a partir de 02 de março de 2026 a 10 de junho de 2026 para 07 de agosto de 2026;

3) a Portaria 1852/2026, publicada nos Atos Oficiais de 15 de maio de 2026, que autorizou a carga suplementar de serviço a professora Mirian Crislaine Maldoin, matrícula 27358, de 30 horas/aulas semanais a partir de 06 de março de 2026 a 24 de maio de 2026 para 23 de julho de 2026;

4) o item 13 da Portaria 1836/2026, publicada nos Atos Oficiais de 24 de abril de 2026, que autorizou a carga suplementar de serviço a professora Natália Cristina Nogueira da Silva, matrícula 27769, de 30 horas/aulas semanais a partir de 23 de março de 2026 a 22 de maio de 2026 para 23 de julho de 2026;

5) o item 06 da Portaria 1853/2026, publicada nos Atos Oficiais de 15 de maio de 2026, que autorizou a carga suplementar de serviço a professora Nátali Rospendowski, matrícula 27732, de 30 horas/aulas semanais a partir de 13 de abril de 2026 a 03 de julho de 2026 para 31 de julho de 2026.

Valinhos, 07 de julho de 2026.

ANDRÉ LEAL AMARAL
Secretaria da Educação
Secretário

PORTARIA N.º 1894/2026

ANDRÉ LEAL AMARAL, Secretário da Educação, no uso de suas atribuições e com fundamento nos artigos 39 e 56 da Lei 6.206 de 23/12/2021, no item “I”, subitem “I.1” do Anexo XVI da respectiva Lei,

ATRIBUI

CARGA SUPLEMENTAR DE SERVIÇO, com fundamento nos artigos 50 e 51 da Lei nº 4.372/08, as seguintes docentes:

1 – Ivani Paranhos da Silva, matrícula 23018, de 18 horas/aulas semanais de 11/05/26 a 31/12/26;

2 – Selma Mendonça de Carvalho, matrícula 24136, de 30 horas/aulas semanais de 26/05/26 a 12/06/2026.

Valinhos, 07 de julho de 2026.

ANDRÉ LEAL AMARAL
Secretaria da Educação
Secretário

PORTARIA N.º 1895/2026

ANDRÉ LEAL AMARAL, Secretário da Educação, no uso de suas atribuições e com fundamento nos artigos 39 e 56 da Lei 6.206 de 23/12/2021, no item “I”, subitem “I.1” do Anexo XVI da respectiva Lei:

DESIGNA

1 – o servidor Aurélia Gomes de Araújo Oliveira, matrícula 28037, para exercer o cargo de Professor I na EMEB Tomoharu Kimbara, a partir de 25/06/2026;

2 – o servidor Glaucilane Lima Bonilha, matrícula 28036, para exercer o cargo de Professor I na CEMEI Antônio Montero Filho, a partir de 29/06/2026;

3 – o servidor Ligia Maria Bernardes Correa, matrícula 28035, para exercer o cargo de Inspetor de Alunos na EMEB Prof.ª Neize Quaglio Mathedi, a partir de 29/06/2026;

4 – o servidor Patrícia Fonseca Poletto, matrícula 27290, para exercer o cargo de Professor I na EMEB Jorge Bierrenbach de Castro, a partir de 26/06/2026;

5 – o servidor Priscila Marchiori Dal Gallo, matrícula 27968, para exercer o cargo de Professor I na EMEB Padre Leopoldo Petrus Van Liempt, a partir de

22/05/2026;

6 – o servidor Sandra Mara da Cruz Ribeiro de Lima, matrícula 28032, para exercer o cargo de Inspetor de Alunos na EMEB Padre Leopoldo Petrus Van Liempt, a partir de 25/06/2026;

7 – o servidor Sérgio Mascarenhas Almeida, matrícula 28038, para exercer o cargo de Professor II - História na EMEB Cecília Meireles, a partir de 01/07/2026;

8 – o servidor Valéria Stéphanie da Costa Luongo, matrícula 28031, para exercer o cargo de Professor II - Inglês na EMEB Jorge Bierrenbach de Castro, a partir de 02/07/2026.

Valinhos, 07 de julho de 2026.

ANDRÉ LEAL AMARAL
Secretaria da Educação
Secretário

PORTARIA N.º 1896/2026

ANDRÉ LEAL AMARAL, Secretário da Educação, no uso de suas atribuições e com fundamento nos artigos 39 e 56 da Lei 6.206 de 23/12/2021, no item “I”, subitem “1.1” do Anexo XVI da respectiva Lei, e no artigo 13 da Lei nº 4.372/08, que “dispõe sobre o Estatuto dos Servidores do Magistério Público do Município de Valinhos e dá outras providências”,

RETIFICA

a designação do servidor LEONARDO MINELLI SILVEIRA, matrícula 27701, ocupante do cargo de provimento efetivo de VICE-DIRETOR DE UNIDADE EDUCACIONAL, para exercer, a título de substituição, o cargo de provimento efetivo de Diretor de Unidade Educacional, na EMEB Governador Orestes Quércia, a partir de 15/06 até 31/08/2026, em virtude do chamamento do titular do cargo para ocupar vaga de concurso estar em processo de admissão, podendo ser revogada quando da entrada em exercício do titular do cargo.

Valinhos, 07 de julho de 2026.

ANDRÉ LEAL AMARAL
Secretaria da Educação
Secretário

SECRETARIA DA FAZENDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 006/2026-DRM /S.F.

A Prefeitura do Município de Valinhos, através do Departamento de Arrecadação da Secretaria da Fazenda, com base no inciso III dos Artigos 248 e 249, ambos da Lei nº 3.915/2005 (Código Tributário Municipal), **NOTIFICA** os contribuintes abaixo relacionados, com o intuito de notificá-los para seu comparecimento à Divisão de Receitas Mobiliárias para tomar ciência do conteúdo no processo administrativo, sendo:

R P de Araujo Serviços de Porteiro	PA 13.770/2024
Construtora Josecon Ltda	PA 15.043/2024
Henri Clínica Médica Ambulatorial Eireli – Filial	PA 21.757/2025
Daiana Medeiros Bordini	PA 21.761/2025
Jamim Hortifruti e Empório Ltda	PA 21.789/2025
Tainã Comércio e Acessórios de Roupas Eireli	PA 21.794/2025
OUSE SER ESSENCIAL PROMOCÃO DE VENDASLTDA.	PA 21.808/2025
MATHEUS MALATESTA OLIVEIRA	PA 21.807/2025
LIMPMAX SERVICOS DE LIMPEZA LTDA	PA 21.812/2025
Pierre Tinchant Pinto Consultoria em Tecnologia da Informação Ltda	PA 21.814/2025
Jose Henrique Coelho Barbosa	PA 18.651/2025
JOSE ROBERTO SALIM SOCIEDADE DE ADVOGADOS	Protocolo 38.179/2024
T C Reparções Ltda	PA 14.874/2024
NLB Besse Serviços Administrativos	PA 16.265/2025
HFBT01 Comércio de Roupas Eireli – Filial	PA 16.510/2025
Mondini Representações Eireli	PA 17.620/2025
Jaja Novidades Ltda	PA 17.791/2025
Krammer Technology - Inov. Tecnológicas – Eireli	PA 17.932/2025
BR New Consultoria Urbanística Ltda	PA 17.861/2025
Fet Comércio e Serviços em Embalagens Ltda	PA 17.122/2024
Ana Carolina Dias Pettrossi	PA 7.481/2025
Michelle de Fátima Pimenta	PA 17.904/2025
Rs Serviços de Portaria Ltda	PA 17.059/2025
Marcos Roberto Crespo	PA 17.902/2025
Luciano de Souza Lopes	PA 18.325/2025
DONATO DE LOLO	PA 7.420/2026
ITALO HERRMANN	PA 17.975/2024
ALINE VALIM MILANEZ	PA 2.590/2026
CARLOS ALBERTO ESTRACINE	PA 9905/2025
ANTONIO GREGORIO	PA 8993/2026
MARCOS VELLOSO DA COSTA	PA 4.144/2024
NILZA HELENA DA SILVA	PA 1173/2023
JOSE CARVALHO JUNIOR	PA 28464/2022
DALVA DO CARMO CASSOLI	PA 2524/2023

Caso não haja manifestação no prazo de **10 (dez) dias** por parte do notificado, fará com que o processo tenha movimentação indicada pelo interesse da Municipalidade.

E para que não se alegue desconhecimento, é expedido o presente Edital.

VALINHOS, 07 DE JULHO DE 2026.

ANTONIO CARLOS DIAS
Departamento de Receitas e Fiscalização
Diretor

REBECA LEARDINE QUIJADA
Secretaria da Fazenda
Secretária

SECRETARIA DE LICITAÇÕES

COMUNICADO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3992/2026
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 32/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de exames laboratoriais de anatomia patológica em biópsia de congelação, histologia, citologia e imunohistoquímica de neoplasias.

O Secretário de Licitações, no uso de suas atribuições legais, **COMUNICA** que, em razão de um erro de cadastro na plataforma Compras.gov.br, que impacta na formulação das propostas, a abertura do **PREGÃO ELETRÔNICO** em epígrafe, inicialmente designada para as 9 horas do dia 15/07/2026 foi redesignada para as 9 horas do dia 23/07/2026, considerando o reinício da contagem de prazos e a exclusão das propostas já cadastradas.

Ainda, fica estendida a data para visita técnica facultativa até o dia 22/07/2026, de segunda a sexta-feira, das 8h00 às 15h00.

Valinhos/SP, 06 de julho de 2026.

RICARDO JOSÉ PIRES CORRÊA
Secretário de Licitações

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 19654/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 34/2026

OBJETO: Ata de Registro de Preços para aquisição de utensílios de cozinha

Com base nos elementos constantes neste Processo Administrativo, exauridos os prazos recursais e verificado que o processo licitatório transcorreu sem vícios, resolvo:

1. **ADJUDICAR** o objeto da licitação, nas estritas condições constantes do edital licitatório, as empresas vencedoras:

REJUVI ATACADISTA LTDA - CNPJ N.º: 53.824.879/0001-52 : LOTE 1 - Valor Total de R\$ 50.562,00, LOTE 2 - Valor Total de R\$ 62.063,60, LOTE 4 - Valor Total de R\$ 11.198,00

WALDIR G. DA SILVA INDUSTRIAL - CNPJ N.º: 15.521.062/0001-16 : LOTE 3 - Valor Total de R\$ 12.988,60, LOTE 5 - Valor Total de R\$ 14.340,00

2. **HOMOLOGAR** o PREGÃO ELETRÔNICO N.º 34/2026 nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021;

3. **COMUNICAR** a todos os interessados que, o LOTE 6 restou **FRACASADO**, conforme registrado nos autos do processo, podendo a Administração, assim que lhe convier, realizar novo procedimento para a contratação pretendida.

Valinhos/SP, 03 de julho de 2026.

LUIZ MAYR NETO
Prefeito Municipal em exercício

EXTRATO DE APOSTILAMENTO
ERRATA DO EXTRATO DE APOSTILAMENTO PUBLICADO EM
26/06/2026 – FLS. N.º 3

Onde se lê:

Termo de Apostilamento n.º 02
Termo de Contrato n.º: 106/2023
Processo Administrativo n.º 30.518/2022
Processo de Compras n.º 17/2023

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico n. 09/2023
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: LILIANE V. PAIFFER MARTINEZ DIAGNÓSTICOS EM ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ/ME sob nº 07.026.337/0001-17.

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de exames laboratoriais de anatomia patológica em biópsia de congelação, histologia, citologia, imuno histoquímica de neoplasias, conforme especificações estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência que, rubricado pelas partes, passa a fazer parte integrante do presente instrumento.

Objeto do Apostilamento: alteração da gestão e fiscalização.

Data da Assinatura: 25/06/2026

Leia-se:

Termo de Apostilamento n.º 02
Termo de Contrato n.º: 106/2023
Processo Administrativo n.º 30.518/2022
Processo de Compras n.º 17/2023
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico n. 09/2023
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS

Contratada: LILIANE V. PAIFFER MARTINEZ DIAGNÓSTICOS EM ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ/ME sob nº 07.026.337/0001-17.

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de exames laboratoriais de anatomia patológica em biópsia de congelção, histologia, citologia, imuno histoquímica de neoplasias, conforme especificações estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência que, rubricado pelas partes, passa a fazer parte integrante do presente instrumento.

Objeto do Apostilamento: alteração da gestão e fiscalização.

Data da Assinatura: 01/07/2026

RICARDO JOSÉ PIRES CORRÊA
Secretário de Licitações

EXTRATO TERMO DE CANCELAMENTO

Torna-se **SEM EFEITO** a publicação, que consta no Boletim Municipal nº 3004, edição de 26/05/2026, em razão da recusa da assinatura pela fornecedora da:

Publicação – Ata de Registro de Preços: nº 144/2026
Processo de Compras nº 000000000005/2026
PREGÃO ELETRÔNICO nº 4/2026
OBJETO: RP aquisição de materiais de escritório, estimada para 12 meses: **EMPRESA DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** VIA-NA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ Nº: 63.089.550/0001-49

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses – a contar de 26 de maio de 2026
VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 3.135,00 (TRÊS MIL, CENTO E TRINTA E CINCO REAIS)

RICARDO JOSÉ PIRES CORRÊA
Secretário de Licitações

SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA



SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

EDITAL Nº 039/2026
S.M.U.

A Secretaria de Mobilidade Urbana – S.M.U. comunica a todos os **CONDUTORES DE TRANSPORTE ESCOLAR** do município de Valinhos que, **de 07 a 24 de julho de 2026**, de segunda à sexta-feira, das 11h00 as 16h00 (com agendamento através do whatsapp 19 99267.8880), deverão comparecer a Rua Dr. Aguielo Cunha, 162 - Chácara Das Nações, Valinhos - SP, Oficina Mecânica responsável pela inspeção, credenciada nesta secretaria, conforme edital 001/2024-DT/SMU; para vistoria semestral nos veículos destinados ao transporte de escolares, conforme Lei Municipal nº 3483/2000 e Decretos Municipal nº 9255/2016 e nº 10.548/2020, munidos dos seguintes documentos:

- 01 – cópia da habilitação (CNH) / certificado do curso de condutor de escolares;
- 01 – cópia do documento do veículo (CRLV);
- 01 – cópia do comprovante de residência - (água ou luz dos últimos 3 meses);
- 01 – cópia do certificado de aferição do tacógrafo;
- 01 – cópia do atestado de antecedentes criminais;
- CNPJ , contrato social, quando empresa;
- Documento de vínculo com motorista auxiliar;

Valinhos, 03 de Julho de 2026.

João Vicente Galvão
Secretaria de Mobilidade Urbana
Secretário

PAÇO MUNICIPAL - PALÁCIO INDEPENDÊNCIA | Rua Antônio Carlos, 301 - Centro | Valinhos - SP | CEP 13270-005
Fone: (19) 3849.8000 | e-mail: imprensa@valinhos.sp.gov.br | site: www.valinhos.sp.gov.br

SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

PORTARIA N.º 15/2026

O **Secretário de Obras Públicas** Sr. Alexandre Emerson Oliveira, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais sobre a gestão e fiscalização de contratos administrativos;

Considerando o quanto disposto no Decreto Municipal n. 12668/2025;

Considerando o Manual de Gestores e Fiscais de Contrato lançado pelo Controle Interno do Município;

Considerando a necessidade de garantir a eficiente gestão e fiscalização dos contratos celebrados pela Administração Pública;

NOMEIA:

Art. 1º. Ficam designados os seguintes servidores para exercer as funções de gestor e fiscal de contratos, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 12668/2025 para atuação no contrato que será formalizado entre a Municipalidade e

PAVFRIO PAVIMENTOS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA – CNPJ 21.418.672/0001-91 e FENIX COMERCIO E SERVICOS LTDA. – CNPJ 47.875.837/0001-48, conforme Processo Administrativo Eletrônico nº 6.733/2026, cujo objeto é a contratação de empresa para o eventual e futuro fornecimento de CBUQ – Concreto Betuminoso Usinado a Quente e Emulsão Asfáltica, para atendimento das demandas da Secretaria de Obras Públicas do Município de Valinhos/SP, por meio do Pregão Eletrônico nº 190/2026, sob o Sistema de Registro de Preços, conforme especificações constantes do Estudo Técnico Preliminar nº 202/2026 e do Termo de Referência nº 044/2026.

Gestor de Contrato: Alexandre Emerson de Oliveira, Secretário de Obras Públicas, matrícula nº 20.832.

Fiscal de Contrato: Ederson Alves de Andrade Filho, Coordenador do Departamento de Infraestrutura Urbana, matrícula nº 20.919.

Substituto: Caio Cesar Ceccherini, Engenheiro Civil, Diretor de Infraestrutura Urbana, matrícula nº 66.063.

- Art. 2º.** O gestor de contrato será responsável por:
- I. Acompanhar a execução do contrato;
 - II. Verificar o cumprimento das obrigações contratuais;
 - III. Acompanhar o cronograma físico-financeiro do contrato;
 - IV. Recomendar as devidas providências em caso de irregularidades;
 - V. Encaminhar pedidos de modificações no contrato;
 - VI. Outras atribuições previstas na legislação e no contrato.

- Art. 3º.** O fiscal de contrato será responsável por:
- I. Fiscalizar a execução do contrato, verificando o cumprimento das obrigações;
 - II. Acompanhar a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços;
 - III. Emitir relatórios sobre a fiscalização, comunicando eventuais irregularidades;
 - IV. Outras atribuições previstas na legislação e no contrato.

Art. 4º. A atuação do gestor e do fiscal do contrato será regida pelos princípios da economicidade, eficiência e legalidade e terá validade até o final do contrato, caso não haja necessidade de troca, não findando-se pela exoneração de cargo ou função de confiança.

Art. 5º. Esta Portaria foi lavrada e publicada pela Secretaria de Obras Públicas e entra em vigor na data de sua publicação.

06 de julho 2026

Alexandre Emerson de Oliveira

SECRETARIA DA SAÚDE

ERRATA

Onde se lê:

EDITAL 232/2026

O **DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE** vem pelo presente, comunicar o **DEFERIMENTO** das solicitações abaixo relacionadas:

EDITAL 233/2026

O **DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**, vem pelo presente, comunicar a lavratura do Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 0341 série E, a - RAIA DROGASIL S/A

Leia-se:

EDITAL 233/2026

O **DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE** vem pelo presente, comunicar o **DEFERIMENTO** das solicitações abaixo relacionadas:

EDITAL 234/2026

O **DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**, vem pelo presente,

comunicar a lavratura do Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 0341 série E, a - RAIA DROGASIL S/A

EDITAL 235/ 2026

O DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE defere a Renovação de Licença de Funcionamento do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionado(s)

Nº Prot.: 19.816/2026 Data de Validade: 05/07/2027
Nº CEVS: 355620601-463-000146-1-3
Razão Social: ARESE NUTRITION LTDA
Nome Fantasia: ARESE NUTRITION
CNPJ/CPF: 04.307.311/0001-59
Ramo de Atividade: COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS

Nº Prot.: 15.508/2026 Data de Validade: 28/04/2027
Nº CEVS: 355620601-477-000009-1-4
Razão Social: FARMÁCIA TÉCNICA DE VALINHOS LTDA
Nome Fantasia: UNIQUE PHARMA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO
CNPJ/CPF: 03.272.479/0001-03
Ramo de Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS

Valinhos, 07 de julho de 2026.

LUCIANA PIGNATTA BRITO
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETÁRIA

LUCIANE NAVARRO S. ASSIS
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORA

EDITAL 236/2026

O DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE defere a solicitação de alteração de dados cadastrais – Baixa de Responsabilidade Técnica - do Estabelecimento abaixo relacionado:

Nº Prot.: 20.048/2026
Nº CEVS: 355620601-466-000016-1-9
Razão Social: SS MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS CIRURGICOS LTDA
Nome Fantasia: SS MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS CIRURGICOS LTDA
CNPJ/CPF: 12.136.582/0002-06
Ramo de Atividade: COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE
Resp. Técnica: JULIANA DE SOUZA MENDES
CPF: 317.126.898-19 COREN: 173632 SP

Nº Prot.: 22.417/2026
Nº CEVS: 355620601-464-000110-1-0
Razão Social: SS MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS CIRURGICOS LTDA
Nome Fantasia: SS MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS CIRURGICOS LTDA
CNPJ/CPF: 12.136.582/0002-06
Ramo de Atividade: COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE
Resp. Técnica: JULIANA DE SOUZA MENDES
CPF: 317.126.898-19 COREN: 173632 SP

Valinhos, 07 de julho de 2026.

LUCIANA PIGNATTA BRITO
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETÁRIA

LUCIANE NAVARRO S. ASSIS
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORA

EDITAL 237/2026

O DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE defere a solicitação de alteração de dados cadastrais – Assunção de Responsabilidade Técnica - do Estabelecimento abaixo relacionado:

Nº Prot.: 22.304/2026
Nº CEVS: 355620601-466-000016-1-9
Razão Social: SS MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS CIRURGICOS LTDA
Nome Fantasia: SS MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS CIRURGICOS LTDA
CNPJ/CPF: 12.136.582/0002-06
Ramo de Atividade: COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE
Resp. Técnica: STEPHANIE CAROLINE BELINI DE OLIVEIRA
CPF: 372.757.408-93 CRBM: 58466 SP

Nº Prot.: 22.303/2026
Nº CEVS: 355620601-464-000110-1-0
Razão Social: SS MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS CIRURGICOS LTDA
Nome Fantasia: SS MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS CIRURGICOS LTDA
CNPJ/CPF: 12.136.582/0002-06
Ramo de Atividade: COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE

Resp. Técnica: STEPHANIE CAROLINE BELINI DE OLIVEIRA
CPF: 372.757.408-93 CRBM: 58466 SP

Valinhos, 07 de julho de 2026.

LUCIANA PIGNATTA BRITO
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETÁRIA

LUCIANE NAVARRO S. ASSIS
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORA

EDITAL 238/2026

O DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE defere a solicitação de alteração de dados cadastrais – Responsável Legal - do Estabelecimento abaixo relacionado:

Nº Prot.: 22.255/2026
Nº CEVS: 355620601-466-000008-1-7
Razão Social: IMPERIUM SURGICAL COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
Nome Fantasia: IMPERIUM SURGICAL COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ/CPF: 21.904.856/0001-61
Ramo de Atividade: COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE
Resp. Legal: DENIS FERRER
CPF: 248.007.518-45

Valinhos, 07 de julho de 2026.

LUCIANA PIGNATTA BRITO
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETÁRIA

LUCIANE NAVARRO S. ASSIS
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORA

EDITAL 239/2026

O DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE vem pelo presente, comunicar o INDEFERIMENTO das solicitações abaixo relacionadas:

- Processo n.º 20.322/2026 – Solicitação de Concessão de Prazo para Esgotamento de Embalagem de Alimentos a – UNITED MILLS ALIMENTOS LTDA.

Valinhos, 07 de julho de 2026.

LUCIANA PIGNATTA BRITO
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETÁRIA

LUCIANE NAVARRO S. ASSIS
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORA

** CONSELHOS MUNICIPAIS **

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

EDITAL CMDR Nº 01/2026
PRORROGAÇÃO DE PRAZO
PROCESSO ELEITORAL – BIÊNIO 2026/2028

O Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural – CMDR de Valinhos, por meio de sua Comissão Eleitoral paritária, constituída formalmente pela Portaria CMDR nº 01, de 19 de junho de 2026, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Resolução CMDR nº 01/2026, torna público o presente Edital de Prorrogação de Prazo:

CONSIDERANDO que o número de inscrições habilitadas recebidas no período regular (de 29 de junho a 03 de julho de 2026) restou insuficiente para o preenchimento regulamentar das 05 (cinco) vagas de membros titulares e respectivos suplentes destinadas aos segmentos representativos da Sociedade Civil;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a ampla participação das entidades ou associações de trabalhadores, produtores rurais e produtores rurais familiares estabelecidas no município;

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR o período de inscrições de candidatos e delegados da Sociedade Civil interessados em compor o CMDR para o biênio 2026/2028.

Art. 2º. As novas inscrições deverão observar estritamente as regras de documentação estipuladas no Artigo 5º do Regulamento Eleitoral e poderão ser realizadas nas seguintes modalidades:
Presencial: Na Casa dos Conselhos (Rua 31 de Março, s/nº, Praça Anny Ca-

rolyne Bracalente, Vila Boa Esperança), das 08h30 às 12h00 e das 13h00 às 16h00; ou Digital: Através do e-mail oficial casadosconselhos@valinhos.sp.gov.br, mediante o envio de toda a documentação digitalizada.

Art. 3º. Em decorrência da prorrogação, o Cronograma Eleitoral (Anexo II) fica alterado e readequado conforme as novas datas abaixo especificadas:

08 de julho a 16 de julho	Período Prorrogado de Inscrições: Entrega presencial (08h30 às 12h00 e 13h00 às 16h00) ou por envio digital.
17 de julho	Análise interna de conformidade documental das inscrições pela Comissão Eleitoral.
17 de julho	Publicação do Edital contendo a listagem das inscrições Deferidas e Indeferidas.
20 a 22 de julho	Prazo legal para interposição de recursos contra indeferimento de inscrições.
23 de julho	Análise e julgamento dos recursos interpostos pela Comissão Eleitoral.
24 de julho	Publicação do resultado dos recursos e Edital de Convocação Geral para a Assembleia de Eleição.
28 de julho	ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO • Horário de início: 15h30 • Local: Auditório da Casa dos Conselhos.
31 de julho	Publicação do Edital de Comunicação com os resultados apurados na eleição.
03 e 04 de agosto	Prazo para interposição de recursos face ao resultado do pleito (Horário: 08h30 às 16h00).
05 de agosto	Análise dos recursos pela Comissão Eleitoral.
07 de agosto	Publicação do Edital de Homologação Final dos Eleitos.

Nota: Permanecem inalteradas e válidas todas as demais disposições, critérios de votação e regras contidos no Regulamento Eleitoral original aprovado pela Resolução CMDR nº 01/2026.

Valinhos, 07 de julho de 2026.

COMISSÃO ELEITORAL
(Portaria CMDR nº 01/2026)

Pedro Sidnei Pellegrini

Marcos Mori

Hélio Yonemura

Antonio Inácio da Costa

CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Ata da 5ª Reunião Ordinária de 2026 do Conselho Municipal da Habitação – CMH – biênio 2024/2026, realizada 03/06/2026, às 8h45, segunda chamada, via Microsoft <https://teams.microsoft.com/meet/392742473487996?p=m2TNp6xdM3ow4CQTm> r. Estiveram presentes conselheiros titulares: Bruna Pimentel Cilento, Cristina de Souza Dumas, Marcela Cristina Fernandes Lovizaro, Juliana Rita Fleitas, Dilce Ferreira dos Santos Costa, Elis Regina Dias de Oliveira Lima Argenton, Hélio Bortoletto Junior; conselheiro suplente: Rafael Corvini, Marcos Roberto Frassão e convidada Valderez Aparecida de Paula Balbino A Presidente Bruna Pimentel Cilento, iniciou a reunião, com expediente do dia. I. Aprovação das Ata: 4ª Reunião Ordinária de 2026. Colocada em votação a ata, (previamente enviada por whatsapp), foi aprovada, por unanimidade. II Justificativa de ausência dos conselheiros: Não tivemos justificativas. **ORDEM DO DIA:** I. Resultado Eleição Biênio 2026/2028, como na reunião anterior foi comunicado os eleitos pela sociedade civil, coloco as indicações pelo poder público, DAEV: titular Daniel Maeda, suplente Estefania Hetman de Almeida Ciacio, Secretaria de Serviços Públicos permanecem: titular Marcela Cristina Fernandes Lovizaro e suplente Marcos Roberto Frassão, Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação: Valderez Aparecida Paula Balbino, suplente Bruna Pimentel Cilento, titular Cristina de Souza Dumas, suplente, Juliana Barbirato da Mata, Secretaria de Desenvolvimento Urbano: titular Dilce Ferreira dos Santos Costa, suplente Rafael Corvini e estamos aguardando indicação da Secretaria de Saúde, posteriormente será encaminhado a lista de eleitos ao Departamento de Gestão em Legística, para edição do Decreto de composição do Conselho do biênio 2026/2028. II. Informações sobre o Cadastro Habitacional do Programa Minha Casa Minha Vida: Estava previsto o início do treinamento da empresa contratada para o dia 11/06. Entretanto, em reunião realizada em 26/05 com a Secretária de Comunicação, foi levantada a possibilidade de implantação de um pré-cadastro on-line, nos moldes adotados pelo Município de Hortolândia. Entende-se que essa alternativa poderá proporcionar maior organização ao processo de cadastramento habitacional em Valinhos, além de contribuir para a transparência e a ampla divulgação da ação. Inclusive, a Presidente Bruna encontra-se em deslocamento para reunião junto à Secretaria de Habitação de Hortolândia, com o objetivo de realizar troca de informações e experiências, bem como conhecer o sistema utilizado para o cadastro on-line e avaliar sua possível aplicação no município. Assim, a data para realização do Cadastro Habitacional, será informada, assim que for definida. III. Mudança no calendário da próxima reunião Ordinária, em virtude do cadastro habitacional, bem como definição para que a Eleição da Mesa Diretora ocorra em 05/06/2026. Contudo, há a possibilidade de mantermos a reunião prevista para o dia 01/07. Foi consultado o Conselheiro Hélio sobre a possibilidade de realização da reunião na Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Valinhos, considerando que, de acordo com o calendário, o encontro seria presencial. O Conselheiro Hélio informou que há um evento agendado para a mesma data, porém apenas no período noturno, sendo possível a utilização do espaço no período da manhã do dia 01/07. Dessa forma, a reunião foi mantida para a data mencionada. Caso ocorra algum imprevisto, os conselheiros serão informados por meio do grupo whats app. Na sequência, a Conselheira Juliana questionou a data de encerramento do mandato. O Conselheiro Hélio esclareceu que o mandato se encerra ao final do mês de junho (30/06). Foi registrado ainda que, com a manutenção da reunião em 01/07, e não havendo alterações no cronograma, caso seja publicada a tempo a nova composição do Conselho para o biênio

2026/2028 por meio de Decreto, poderá ser realizada a eleição da nova Mesa Diretora. IV. Encerramento do Biênio 2024/2026: Com a nova composição do Conselho formada e se mantivermos a próxima reunião para 01/07, teoricamente essa seria nossa última reunião. Conselheiro Hélio gostaria de agradecer a participação, agradecer a Presidente Bruna, a toda secretaria, pela forma que foi conduzida essa gestão, pois já passou por dois mandatos e está saindo, novos representantes virão. Agradece, pois, durante essas duas gestões, conseguimos levar de uma forma muito legal, pois outros conselhos que a gente participa, é sempre muito atribulado e confuso, e esse conselho deu pra fazer um trabalho legal, uma boa participação enquanto sociedade civil. Entretanto, sua frustração foi em relação à revisão do PLHIS, que não teve continuidade e não houve a votação na Câmara Municipal. Avaliou que isso representa a perda de um importante trabalho construído com a participação da sociedade civil, entendendo que o projeto poderia ter sido aprovado e, caso necessário, posteriormente aperfeiçoado por meio de correções. Por fim, agradeceu a todos os membros do Conselho e colocou a associação à disposição para futuras contribuições. Coloco que a nova composição dará andamento a essa questão. Conselheira Juliana gostaria de agradecer a todos, por poder participar e ajudar, não conseguiu dar sequência com representante da associação do Vale Verde, também precisa deixar o conselho, pois ficou dois mandatos, deseja sorte a nova composição. Realmente foi um conselho que mostrou que a sociedade civil pode trabalhar em conjunto com o governo, sem ter brigas e rugas que temos em outros conselhos municipais, esses dois mandatos mostraram que podemos trabalhar juntos e construir algo bom, nem sempre unanime, mas sempre com muita conversa, discussão aberta. Agradece e deseja sorte aos que permanecem. Se coloca a disposição, se precisarem usarem o espaço do Clube Vale Verde, organizamos novamente.

Assuntos Gerais: Sem manifestações. A reunião foi encerrada às 9:02 hs. Eu, Cristina de Souza Dumas lavrei a presente ata que aprovada pelo colegiado, deverá ser assinada por mim e pela presidente e publicada no Órgão Oficial do Município, para que produza efeitos jurídicos e legais.

Bruna Pimentel Cilento
Presidente do Conselho Municipal de Habitação

Cristina de Souza Dumas
1ª Secretária do Conselho Municipal de Habitação

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal do Meio Ambiente, por meio de seu Presidente, **CONVOCA**, nos termos legais e regimentais, para a **265ª Reunião, Ordinária**, que ocorrerá no dia **22/07/2026 (quarta-feira), às 8h**, em primeira chamada, e às 8h15, em segunda chamada, com a presença da maioria absoluta dos membros (50% + 1). A reunião será realizada no Auditório da Casa dos Conselhos, localizada na Praça Anny Caroline Bracalente, na Rua 31 de Março s/nº, Vila Boa Esperança, Valinhos-SP..

PAUTA

I - Expediente:

- a) Aprovação da Ata 263ª RE, 264ª RO;
- b) Justificativa de ausências;
- c) Informe de correspondências recebidas ou expedidas.

II - Ordem do Dia:

- a) Apresentação sobre a necessidade do município de Valinhos possuir uma ferramenta online de geoinformações ambientais, semelhante ao “Geosampa” (município de São Paulo), ao “Geoambiental” (Campinas) ou ao “DataGeo” (estado de São Paulo);
- b) Resposta ao Ofício nº 183/26 expedido pelo MP para análise e parecer conclusivo sobre as contas do FMMA referente ao biênio 2023-2025, pela comissão designada na Portaria nº 002/2026 – prazo prorrogado;
- c) Assuntos Gerais.

Valinhos, 06 de julho de 2026.

Theophilo Olyntho de Arruda Neto (Dudu)
Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO CMS Nº 29/2026
De 29 de junho de 2026

“Aprova o Relatório das ‘Contas da Saúde’ do mês de Maio de 2026, do Fundo Municipal da Saúde, na forma como específica.”

O Conselho Municipal da Saúde, na 477ª Reunião Plenária Ordinária realizada no dia 29 DE JUNHO DE 2026, em conformidade com normas legais e regimentais,

CONSIDERANDO:

- as atribuições do Conselho Municipal de Saúde, determinadas por lei, incluindo a fiscalização da movimentação de recursos repassados à Secretaria da Saúde e/ou ao Fundo Municipal de Saúde;
- que a Comissão Fiscal é o órgão do CMS responsável pela apresentação de parecer conclusivo e análises feitas nas Contas do Fundo Municipal de Saúde;
- a apresentação, pela Comissão Fiscal, do Relatório das “Contas da Saúde” do mês de maio de 2026, com parecer favorável à aprovação;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, por unanimidade o Relatório das “Contas da Saúde” referen-

te ao mês de maio de 2026, do Fundo Municipal de Saúde.

Art 2º Comunicar que a referida folha de pagamento foi apresentada na 477ª Reunião Plenária Ordinária do CMS;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação pela Plenária e deverá ser publicada no Boletim Municipal.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Valinhos/SP, 29 de junho de 2026.

Maria Teresa Del Niño Espinós de Souza Amaral
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS nº 29, de 29 de junho de 2026, nos termos do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Valinhos/SP.

Luciana Pignatta Brito
Secretária de Saúde

PORTARIA CMS Nº 08/2026
De 29 de junho de 2026

“Dispõe sobre a alteração na composição da Comissão de Ética e Disciplina do Conselho Municipal de Saúde para o biênio 2025–2027.”

O **Conselho Municipal de Saúde de Valinhos – CMS**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 13, parágrafo único, da Lei nº 6.491/2023, com o artigo 25 do Regimento Interno, e considerando a deliberação aprovada na 477ª Reunião Plenária Extraordinária, realizada em 29 de junho de 2026,

CONSIDERANDO a necessidade de recomposição e adequação dos membros da Comissão de Ética e Disciplina do Conselho Municipal de Saúde para o biênio 2025–2027;

CONSIDERANDO a deliberação ocorrida na 447ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, realizada em 29 de junho de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Ética e Disciplina do Conselho Municipal de Saúde, instituída pela Portaria CMS nº 17 de 19 de dezembro de 2025;

Art. 2º Substituir Amanda Cipelli Garavello, representante do segmento dos Representantes do Governo, da função de membro da referida Comissão.a

Art. 3º Designar o conselheiro Fernando Pozzuto para compor a Comissão de Ética e Disciplina do Conselho Municipal de Saúde, na vaga decorrente.

Art. 4º A Comissão de Ética e Disciplina passa a vigorar com a seguinte composição:

- I - Representantes de Entidades e Movimentos Organizados, representativos dos usuários dos Serviços de Saúde:
 - a)Cristiane Farias dos Santos;
 - b) Maria Helena Lovizaro.
- II – Representante de Entidades Representativas dos Profissionais que atuam na Área da Saúde:
 - a) Rafael Cardoso.
- III – Representantes do Governo:
 - a) Fernando Pozutto;
 - b) Paulo Henrique Speglich;

Art. 5º O conselheiro eleito tomará posse automaticamente, independentemente de quaisquer formalidades.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua aprovação pela Plenária, devendo ser publicada na Imprensa Oficial.

Valinhos, 29 de junho de 2026.

Maria Teresa Del Niño Espinós de Souza Amaral
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Valinhos

Homologo a Portaria CMS nº 08, de 29 de junho de 2026, nos termos do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Valinhos/SP.

Luciana Pignatta Brito
Secretária Municipal da Saúde

DAEV S.A.

Termo de Contrato nº 41/2026

Contratante: DAEV S.A.

Contratada: Rodrigo Tonelotto

CNPJ: 02.514.617/0001-50

Objeto: contratação de empresa para aquisição de papel sulfite para atender às necessidades de todas as Diretorias do DAEV S.A..

Vigência: 12 meses

Valor: R\$ 28.450,00 (vinte e oito mil, quatrocentos e cinquenta reais)

processo de compras nº 185/2026, dispensa de licitação nº 97/2026

Data da assinatura: 2 de julho de 2026

Unidade de Licitações e Compras
Homologações

Pregão Eletrônico nº 17/2026

Processo de Compras nº 264/2026

Objeto: Transformador trifásico cabine primária.

Com base nos elementos constantes no processo de compras, e considerando a adjudicação pelo pregoeiro, homologo em 01/07/2026, o lote único em favor da empresa TOP POWER ENGENHARIA LTDA ME, CNPJ 13.433.616/0001-06, primeira classificada na disputa, no valor total de R\$ 83.000,00 (oitenta e três mil reais).

Pregão Eletrônico nº 19/2026

Processo de Compras nº 276/2026

Objeto: Pannel de comando para bomba.

Com base nos elementos constantes no processo de compras, e considerando a adjudicação pelo pregoeiro, homologo em 01/07/2026, o lote único em favor da empresa BM CONSULTORIA COMERCIAL LTDA EPP, CNPJ 11.410.574/0001-54, primeira classificada na disputa, no valor total de R\$ 133.799,00 (cento e trinta e três mil setecentos e noventa e nove reais).

Os processos estão à disposição para vistas aos interessados.

Engº RICARDO ROGÉRIO GARDIN
Diretor Presidente em Substituição

Aviso de Licitações

Pregão Eletrônico nº 20/2026 - repetido

Processo de Compras nº 295/2026

Data/Hora encerramento: 21/07/2026 às 09h30min.

Objeto: Geoforma em formato elíptico, confeccionado em geotêxtil de polipropileno de maior ou igual 600 gr/m2, conforme Edital.

Pregão Eletrônico nº 22/2026

Processo de Compras nº 330/2026

Data/Hora encerramento: 03/08/2026 às 09h30min.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de telefonia móvel pessoal SMP, plano corporativo, com o fornecimento aparelhos celulares novos (smartphones e seus respectivos acessórios), conforme Edital.

Edital disponível no site: <https://www.daev.org.br/licitacoes>, consultar o Edital impresso na R. Orozimbo Maia, 1054 Vl. Sônia Valinhos/SP, outras informações, fone (019) 2122-4410, e-mail compras@daevo.org.br.

Engº Ricardo Rogério Gardin
Diretor Presidente em Substituição

Inexigibilidade de Licitação

Credenciamento nº 01/2026

Processo de Compras nº 252/2026

Prazo para credenciamento: A partir da publicação até o dia 18/12/2026.

Objeto: Constitui objeto do presente edital o credenciamento de empresas especializadas na prestação de serviços de gerenciamento, implementação, administração e disponibilização de créditos de vale alimentação (VA) e vale refeição (VR) em cartões eletrônicos, com chip de segurança e/ou tecnologia equivalente, destinados aos empregados, diretores da DAEV S.A., em conformidade com o Programa de Alimentação do Trabalhador – PAT. O modelo adotado do presente credenciamento não resultará na escolha de apenas uma empresa, todos os interessados que atenderem aos requisitos serão credenciados, cabendo aos beneficiários a livre escolha de utilização entre as credenciadas.

O interessado na adesão ao credenciamento poderá consultar o edital ou solicitar esclarecimentos na Unidade de Licitações e Compras, situada a Rua Orozimbo Maia, nº 1054, Vila Sonia, Valinhos/SP, CEP 13274-000, telefone (19) 2122-4410, ou pelo e-mail: compras@daevo.org.br.

Engº RICARDO ROGÉRIO GARDIN
Diretor Presidente em Substituição

ATOS DO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

ERRATA

ISRAEL SCUPENARO, Presidente da Câmara Municipal de Valinhos, no uso de suas atribuições legais, decide :

Retificar a Portaria 1.518/2026, publicada no Boletim Municipal nº 3019, do dia 03 de julho de 2026, na página 95, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

“(…)”

Art. 1º. GERALDO NORBERTO BUENO, matrícula 23369, ocupante do cargo de provimento em Comissão de CHEFE DE GA-

BINETE DA PRESIDÊNCIA, para responder, cumulativamente às atribuições afetas à sua Pasta, pelo DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO (...)"

LEIA-SE:

"(...)"

Art. 1º. GERALDO NORBERTO BUENO, matrícula 23369, ocupante do cargo de provimento em Comissão de CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA, para responder, cumulativamente às atribuições afetas à sua Pasta, pelo DEPARTAMENTO LEGISLATIVO E DE EXPEDIENTE (...)"

"(...)"

Câmara Municipal de Valinhos, 07 de julho de 2026.

ISRAEL SCUPENARO
Presidente

PORTARIA Nº 1.520/2026

ISRAEL SCUPENARO, Presidente da Câmara Municipal de Valinhos, no

uso de suas atribuições legais,

Com Fundamento no artigo 4º da Resolução nº 05, de 10 de junho de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para atuar como Fiscal de Contrato III, no âmbito do Processo Administrativo nº46/2026, Contrato nº 08/2026, a partir de 22/08/2026, a servidora:

1. Juliana Costa Bento, matrícula 23531, efetiva no cargo de Assistente Administrativo ;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Valinhos, 07 de julho de 2026.

ISRAEL SCUPENARO
Presidente

O BOLETIM DIGITAL MUNICIPAL (LEI Nº 2739/94 / LEI Nº 5487/17)
É UMA PUBLICAÇÃO OFICIAL DA PREFEITURA DE VALINHOS

www.valinhos.sp.gov.br

Jornalista Responsável: Elaine Reino Mori - Mtb.: nº 24.077

CERTIFICAÇÃO DIGITAL
Esta publicação é Certificada Digitalmente